

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da Reunião de Apresentação dos Aglomerados Subnormais

ETAPA DE AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS DO IBGE

Aos 21 dias do mês de Junho de 2011, às 15:15, no Sala de Reunião da Secretaria de Governo do município, JUIZ DE FORA, MG, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referente aos Aglomerados Subnormais (AGSN). A reunião foi presidida pelo(a) Senhor(a) Fernanda Rodrigues Gomes representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

CECILIA MARIA RABELO GERALDO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ELOIZA HELENA LOPES CORREA - PREFEITURA - SECRETARIA DE OBRAS

FABIOLA RAMOS - PREFEITURA - SECRETARIA DE ATIVIDADES URBANAS

FABRICIO DE OLIVEIRA LOURES - PREFEITURA MUNICIPAL

GISELE MACHADO TAVARES - PREFEITURA MUNICIPAL

HÉLIO COUTINHO TEIXEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

JANAINA SARA LAWAL - CENTRO DE PESQUISAS SOCIAIS UFJF

JOSE AUGUSTO RIBEIRO TOLEDO - EMPRESA REGIONAL DE HABITAÇÃO - EMCASA

LEILA MARIA CAMPOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - SECRETARIA DE GOVERNO

MARIA TEREZINHA BARRA MATTOS MARTINS - SECRETARIA DE SAUDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA

WALDEA DE FATIMA DORNELAS COUTO PINHEIRO - EMPRESA REGIONAL DE HABITAÇÃO - EMCASA

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 1ª. Reunião da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do ano de 2011, do Município JUIZ DE FORA e passou a apresentar os objetivos da reunião, os conceitos e procedimentos para identificação, delimitação e caracterização dos Aglomerados Subnormais do município.

Informou que, na etapa de preparação do Censo 2010 foram identificados 21 AGSNs e 23 setores referentes a esses AGSNs. A seguir, explicou as alterações ocorridas nos AGSNs entre a situação do Censo 2000 e a do Censo 2010.

Esclarecidas todas as questões anteriormente tratadas, o Presidente apresentou a Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais do município, com campos para respostas dos representantes da Prefeitura sobre reconhecimento das áreas como AGSNs, seus limites, nomes e subdivisões internas.

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1 - Quanto aos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Reconheceram parcialmente.

2 - Quanto aos limites dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

3 - Quanto aos nomes dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

4 - Quanto às subdivisões internas apresentadas pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

5 - Analisado o material apresentado pelo IBGE, houve:

Concordância parcial/não houve concordância e foi agendada outra reunião com os representantes da Prefeitura para dar continuidade às análises iniciadas nesta reunião.

6 - Outros assuntos, comentários e sugestões:

Foram abordados os conceitos e critérios adotados pelo IBGE para identificação de um aglomerado subnormal. Foi comentado sobre a aplicação da LIT ? Levantamento de Informações Territoriais. As áreas apontadas pelo IBGE foram analisadas caso a caso, algumas foram confirmadas integralmente. Os Aglomerados Milho Branco, Alto do Monte Castelo, Vila Paraíso, Terra Nostra, Vila da Conquista, Vila Santa Terezinha, Loteamento Sem Terra terão seu limite revisto. Há três aglomerados que terão reavaliadas a sua condição de subnormal, Pedras Preciosas, Cantinho do Céu e Favela do Rato. Alguns tiveram seus nomes alterados e identificados corretamente, como no caso Loteamento Sem Terra, o correto Vale dos Guedes e Sem Denominação, correto Coronel Quintão. Grota dos Puris, o correto Vila Fortaleza, pois a área da Grota dos Puris não foi identificada pelo IBGE, mas será feito o procedimento para inclusão. Foram citadas 07 áreas para serem incluídas como subnormais: 1. Matinha - Santa Rita, 2. Alto Casa Blanca - São Pedro, 3. Invasão do Borboleta - Borboleta, 4. Rua Porcisio Pereira - Vila Olavo Costa, 5. Solidariedade - Guarúá, 6. Grota dos Puris - Linhares, 7. Ladeira do Vitorino Braga. Outras foram citadas por serem consideradas na relação das AEIS da Prefeitura, mas o critério é de renda, não atende os requisitos e critérios adotados pelo IBGE para caracterizá-las como subnormal, são elas: Jockey 3, Vila São Gabriel, Vila São Paulo, Alto Santo Antônio, Jardim da Lua, Parque das Torres. Ficou acordado que o IBGE irá a campo para investigar as áreas citadas para serem incluídas ou excluídas, além de ir ao escritório da EMCASA avaliar a questão de posse de todas as áreas. Ficando agendada uma nova reunião para consolidação dos dados.

7 - Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Defesa Civil

8 - Demais Participantes do IBGE:

Antônio Augusto Corrêa ? técnico de Pesquisas

Tendo sido tratados os assuntos propostos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes.